



Edital nº 001/EEPM Tiradentes de 03 de setembro de 2019.

A diretora da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna público a realização do teste seletivo para o ingresso de novos alunos no ano letivo de 2020, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental;
- 1.2 - O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2020.
- 1.3 - A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.4 - O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – CUIABÁ/MT;
- 1.5 - As provas objetivas serão realizadas na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições dos candidatos para o preenchimento das vagas ofertadas será no período de **24 de setembro a 18 de outubro de 2019**, no horário das 12h30min as 17h30min, de 2ª a 6ª feira, com exceção dos finais de semana e feriados, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, situada à Avenida Osasco, 765, Bairro CPA-I, na cidade de Cuiabá/MT;
- 2.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;
- 2.3 - O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;
- 2.4 - No ato da inscrição será entregue o cartão de identificação do candidato.
- 2.5 – Os candidatos não poderão ter dependências nas disciplinas escolares dos anos anteriores estudados, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;
- 2.6 – Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.
- 2.7 – A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.**
- 2.8 – A inscrição para o teste seletivo será feita na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, em formulário elaborado e fornecido pela escola, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital;
- 2.9 - O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - 2.9.1 - Cópia do RG ou cópia da certidão de nascimento do (a) candidato (a);
 - 2.9.2 - Cópia do RG pai/mãe, se dependente de militar, que comprove a dependência;
 - 2.9.3 - 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato (de frente e de cabeça descoberta);
 - 2.9.4 - Atestado de escolaridade do candidato;
 - 2.9.5 - Pagamento no valor de R\$ 50,00 referente a taxa de inscrição;



2.9.6 - O candidato será representado no ato da inscrição pelo seu responsável legal, a quem competirá à apresentação dos documentos exigidos na forma da lei e de acordo com os prazos estabelecidos;

2.10 - A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do teste seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

3 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Ter concluído ou estar cursando o 6º ano (5ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental;

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2 - As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados classificados, e, os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas são denominados classificáveis;

4.4 – Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação, os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação.

5 - DAS VAGAS

5.1 - Serão ofertadas **120 (cento e vinte) vagas para o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental;**

5.2 - As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas em:

5.3.1 - 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de policiais militares de Mato Grosso, bombeiros militares de Mato Grosso e servidores civis efetivos da PMMT;

5.3.2 - 80% (oitenta por cento) para o público em geral.

6 - DO TESTE SELETIVO

6.1 - O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

6.2- As provas serão realizadas no dia 25 de outubro de 2019 (sexta-feira) e terá duração de 02 horas, sendo das 8h00min às 10h00min para o 7º ano do ensino fundamental para dependente de civil e das 14h00min às 16h00min para o 7º ano do ensino fundamental para dependente de militar, na Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”, sito à Av. Osasco nº 765 CPA I – Cuiabá MT;

6.3 - Os candidatos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 08h00min para o 7º ano do ensino fundamental para dependente de civil e às 14h00min para o 7º ano do ensino fundamental para dependente de militar.

6.4 - As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra “A” a letra “D”).

6.5 - Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova.



- 6.6 - O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa.
- 6.7 – A diretora da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;
- 6.8 - As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constante no anexo 01 e 02 deste edital;
- 6.9 - O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;
- 6.10 - O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 01 (uma) hora, após o início da prova;
- 6.11– Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 01(uma) hora do início deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;
- 6.12 - **Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, apenas caneta de cor azul ou preta;**
- 6.13 - **Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico.**
- 6.14 - A nota final do teste seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas das duas provas;
- 6.15- Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:
- 6.15.1 - Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;
- 6.15.2 - Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas;
- 6.15.3 - Faltar a qualquer prova;
- 6.15.4 – Preencher o gabarito a lápis.
- 6.16 – Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato;
- 6.17 - **Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;**
- 6.18 - Quaisquer questionamentos sobre as questões das provas e do gabarito deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48 horas após a divulgação dos mesmos e endereçados a diretora da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ, que remeterá a comissão de exames.

7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato (a) dentro da faixa etária estabelecida por portaria n°. 305/12/GS/Seduc/MT que (Dispõe sobre critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede estadual de ensino).
- 7.2 - Persistindo o empate terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;

8. MATRÍCULA

- 8.1 - Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o item 6 do presente edital;
- 8.2 - Além dos documentos já exigidos para a inscrição, o responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula:
- 8.3 - Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;



ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES



- 8.4 - Cópia da certidão de nascimento;
- 8.5 – Cópia do RG e CPF do aluno
- 8.6 - Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;
- 8.7 - Cópia do cartão de vacina;
- 8.8- Cópia de comprovante de residência;
- 8.9- Declaração de aprovação no 6º ano, devidamente assinado pela escola de origem;
- 8.10 – Cópia do RG e CPF dos pais do aluno;
- 8.11- **Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;**
- 8.12 - O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 - O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no ano letivo 2020;
- 9.2 - Será considerado inabilitado para a matrícula, o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo, e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;
- 9.3 - Serão considerados desistentes, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;
- 9.4 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente o cartão de inscrição acompanhado de documento de identidade (previsto em lei) no ato da realização das provas, para ingressarem nas respectivas salas de avaliações;
- 9.5 - O resultado final do concurso de admissão, com a relação dos candidatos que preencherão as vagas será divulgado no **dia 21 de novembro de 2019, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ.**
- 9.6 - Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pela diretora da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019.

Evandra Caroline Taques Senderski – Ten Cel PM
Diretora da EEPM Tiradentes



ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES



ANEXO – 01

EVENTOS	HORÁRIO	DATA
Inscrições para o teste seletivo	Vespertino: 12h30min as 17h30min	24 Setembro a 18 de outubro de 2019
Provas de Língua Portuguesa e Matemática	08h00min às 10h00min (Dependente Civil) 14h00min às 16h00min (Dependente Militar)	25 de outubro de 2017 (sexta-feira)
Divulgação do resultado final do teste seletivo, relação final dos candidatos habilitados à matrícula.	Á partir das 14h00min	21 de novembro de 2019 (quinta-feira)
Matrícula dos aprovados	25 a 29 de novembro 2019 (12h30min as 17h30min)	

OBS: Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão realizados na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – CUIABÁ/MT.

1. Não haverá atendimento para inscrições aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;
3. Os candidatos deverão portar o cartão de inscrição e documento com foto para realização da prova;
4. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas apenas caneta de cor azul ou preta;
5. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadores, e qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;
6. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, na Escola no dia da realização das avaliações;
7. O pai ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna na Escola, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.



ANEXO – 02

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

Conteúdo Programático - **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Letras e fonemas;
- 3) Classes gramaticais;
- 4) Acentuação
- 5) Tempos verbais;
- 6) Advérbios;

Conteúdo Programático – **MATEMÁTICA**

- 1) Operações com números naturais;
- 2) Potência e radiciação;
- 3) Múltiplo e divisores de números naturais;
- 4) Frações;
- 5) Números decimais;
- 6) Operações com números decimais;
- 7) Medidas de comprimento e de superfície;
- 8) Medidas de tempo, de massa e de volume;